



1105 B

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2964
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Antonio Vieira da Silva** - Presidente, **Laelson Batista Santos** - Relator, e **Aguinaldo Alves de Araújo** - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**organizar Ato Solene de abertura da Campanha da Fraternidade no Município**”, conforme o disposto no Requerimento nº 01/2020.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobrir despesas da presente Comissão.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

Processo nº 132/2020 – Requerimento nº 01/2020
Autor: **Antonio Vieira da Silva**

DVA/vgf